



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

(Do Sr. Fernando Monteiro)

Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para a utilização dos Títulos de Capitalização como significativo instrumento de ajuda às Entidades Filantrópicas.

Senhora Presidente,

Com amparo no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para discutir a utilização dos Títulos de Capitalização como significativo instrumento de ajuda às Entidades Filantrópicas. Para o referido debate solicito que sejam convidados os senhores:

- Regina Paschoal – Diretora Administrativa do Hospital do Câncer de Barretos – (17) 3321-6600
- Antônio Romão A. S. Filho – Presidente do ICIA (Instituto do Câncer do Agreste) – (81) 99425-0480
- Luiz Alberto Lemos Sampaio – Presidente da Cruz Vermelha (Filial do Rio de Janeiro/RJ) – (21) 7817-3105
- Augusto de Souza Coelho – Presidente da APAMI (Associação Petrolinense de Amparo a Maternidade e a Infância – (87) 3862-8650
- João Batista Cordeiro da Silva – Presidente da ADEVIR (Assistência aos Deficientes Visuais de Irecê e Região) – (74) 3641-5328.
- Cristiany de Castro – Presidente da Federação dos APAES do estado de São Paulo – (16) 3403-5010/ 331122198.

JUSTIFICAÇÃO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A importância social das Entidades Filantrópicas é incontestável, visto que estas contribuem para as melhorias e bem-estar da sociedade. Ocorre que, em virtude de suas atividades e ações não possuírem fins lucrativos, é recorrente que tais entidades enfrentem grandes dificuldades para manter o exercício dos seus trabalhos.

Um dos mecanismos para arrecadação de fundos das Entidades Filantrópicas é a incorporação dos Títulos de Capitalização, que são distribuídos de forma massificada, com resgate destinado a tais Entidades.

Para fins de estatística, somente em 2015 foi destinado às Instituições Beneficiárias um valor superior a R\$ 100 milhões de reais, e no ano de 2016, considerando o contexto da acentuada crise econômica, até o mês de outubro foi arrecadado o valor estimado de R\$ 100 milhões de reais.

A presente discussão se faz necessária em razão das constantes mudanças normativas por parte da Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela regulação e fiscalização das atividades de seguros e capitalização. A referida instabilidade tem gerado transtornos e incertezas às Entidades Beneficiárias que já incorporam essas receitas em seus orçamentos.

Neste intento, entendo ser de suma importância o debate, no âmbito desta Comissão de Finanças e Tributação, a respeito da normatização para que os Títulos de Capitalização tenham por destino a angariação de fundos às Entidades Filantrópicas.

Os convidados listados poderão apresentar o contexto real e as necessidades evidentes das Entidades de Filantropia, aprofundando o tema em tela.

Destarte, por meio deste, apresentamos o presente requerimento, almejando e contando com o apoio dos nobres pares para a aprovação do mesmo.

Sala da Comissão, em ____ de ____ de 2016.

DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO

(PP/PE)